

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.792/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Educação e Cultura especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA, como Fiscal Administrativo, o servidor ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS, como Fiscal Técnico e a servidora NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOUSA VERDE QUADRICULADA PARA AS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do

Paraná, em 24 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal